



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

DECRETO Nº 1039, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor responsável pelo acompanhamento e execução do Plano de Ação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO BELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ponto Belo.

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável técnico pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Plano de Ação aprovado pelo Município;

CONSIDERANDO o Plano de Ação elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude, visando a revitalização e implantação da Casa da Cultura de Ponto Belo

CONSIDERANDO a qualificação técnica do servidor para o desempenho da função,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EULIVAL QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 816.861.617-00, portador da cédula de identidade nº 593646 SPTC-ES, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Plano de Ação, no âmbito do Município de Ponto Belo/ES.

Art. 2º Compete ao servidor nomeado:

- I – Acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação;
- II – Fiscalizar os serviços técnicos e administrativos relacionados ao objeto do Plano;
- III – Emitir relatórios, pareceres e registros técnicos sempre que necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

IV – Zelar pelo cumprimento das normas legais, técnicas e administrativas aplicáveis, especialmente a legislação de licitações e contratos administrativos.

Art. 3º O exercício da função de que trata este Decreto não ensejará remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 14 de janeiro de 2026.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal